

DECRETO Nº 5523/86
de 07 de maio de 1986

Altera a composição do Grupo de Trabalho Permanente criado pelo Decreto nº 5434/86, de 26 de fevereiro de 1986.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

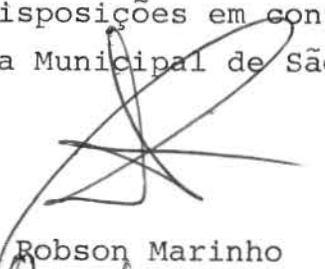
D E C R E T A:

Artigo 1º - O Grupo de Trabalho Permanente criado pelo Decreto Nº 5434/86, de 26 de fevereiro de 1986, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

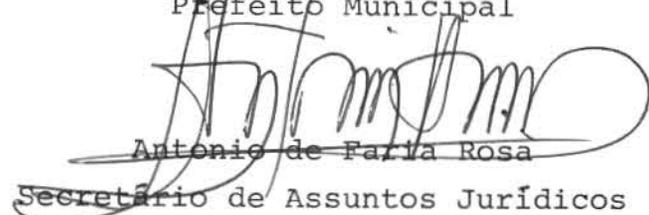
Coordenador - Otaviano Carã
Membros - Ademir Rigo
- Alice Sumie Kondo
- André Atílio Tissi
- Edna Renzetti Betiolo
- Rubens Barbosa Moreira
- Sebastião Izídio Neto
- Vinicius Dutra Brandão

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 07 de maio de 1986.

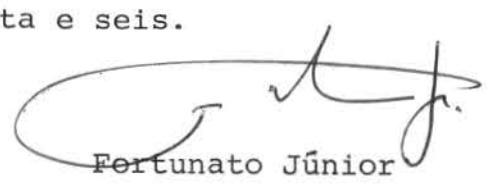

Robson Marinho

Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos